



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 642/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, solicitando estudos e providências para a instalação de uma lombada na Rua João Gregório Da Silva nº 32, KM12 Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao alto fluxo de veículos na rua estreita, a área é propensa a acidentes. Uma lombada funcionaria como um dispositivo de redução de velocidade, aumentando a segurança para motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD